



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2022

Câmara Municipal de Laranjeiras
APROVADO EM:
EM: 20 de dezembro de 2022
Presidente

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO LARANJEIRENSE A SENHORA ANITA CRISTINA CÉO REIS HAGENBECK, PELOS SEUS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS A NOSSA SOCIEDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS, ESTADO DE SERGIPE;

Faço saber que a Câmara Municipal de Laranjeiras aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Laranjeirense, a Ilustríssima Sr.ª ANITA CRISTINA CÉO REIS HAGENBECK, pelos seus relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º - A Câmara Municipal de Laranjeiras entregará em sessão solene o referido Diploma de Cidadania, obedecendo às formalidades de praxe.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Laranjeiras/SE, Sala da Presidência, 22 de dezembro de 2022.

LUCIANO DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS/SE